

CGU

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Corregedoria-Geral da União



Sistemas Disciplinares

CGU-PAD - Cadastro Fase Processo a Instaurar

Índice

Consultar Processo a Instaurar	2
Cadastro de fase – Juízo de Admissibilidade.....	3
Cadastro de fase – Processo Instaurado	7

Consultar Processo a Instaurar

Na tela inicial do sistema selecionar a opção Consultar Processo a Instaurar, ou selecionar o processo na lista à direita.

Menu de navegação: Início, Cadastrar PAD, Consultar PAD, Cadastrar Processo a Instaurar, Consultar Processo a Instaurar, Gerenciar Usuários.

Você está aqui: Início

Cadastrar PAD
Cadastramos um novo PAD - Processo Administrativo Disciplinar

Consultar PAD
Consulte e altere os PADs já existentes

Cadastrar Processo a Instaurar
Cadastramos um novo Processo a Instaurar

Consultar Processo a Instaurar
Consulte e altere os Processos a Instaurar já existentes

Configurar Conta
Visualize e altere as configurações de sua conta no sistema

Consultar Modelos de Documentos
Consulte Modelos de Documentos dos Sistemas Correionais

Relatórios/Consultas

Gerenciar Usuários

Novidades e Comunicados
Conexão Hercules-d.CorreicaoProd
Este servidor está conectado no banco de dados Hercules-d.CorreicaoProd Este banco foi restaurado de produca (...) (07/10/2016)

Alterados Recentemente

Instaurados

- 18/05/2018 00190.001676/2014-34
- 17/05/2018 00190.000084/2014-03
- 15/05/2018 00190.500070/2016-49
- 19/03/2018 00190.500211/2014-61
- 16/03/2018 00190.500070/2016-49
- 15/03/2018 00190.500025/2015-11

A Instaurar

- 28/05/2018 0052303.00000017/2016-97

Na tela seguinte, selecione o processo ou pesquise por ele.

Novo Proc. Consultar Limpar Voltar

Filtros para a pesquisa

Origem: Seleccione

Tipo de Documento: Seleccione

Número de Documento: [Campo em branco]

Órgão/Entidade(Cadastro): Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas [Buscar Órgão]

Incluir órgãos inferiores

Fato Sob Apuração: [Campo em branco]

Processos que já passaram pela fase: Seleccione

Assunto: Seleccione [Adicionar]

Assuntos não informados: [Campo em branco]

Número do Documento	Órgão/Entidade (Cadastro)	Local do Fato/Situação	Tipo de Documento	Data	Origem	Decisão	Setorial?	Excluir
005230300000017201697	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - Aguardando Análise	Denúncia	10/12/2016	Cidadão		Não	Excluir

Ao clicar sobre o processo ele se abre e permite a consulta ou edição.

Atenção: O processo a instaurar somente é localizado pelo número do documento exatamente como cadastrado.

Cadastro de fase – Juízo de Admissibilidade

A tela apresentada apresenta na barra superior, botões com as ações possíveis para o processo.

A interface 'Detalhar Processo a Instaurar' possui uma barra de navegação superior com os seguintes itens: Início, Cadastrar PAD, Consultar PAD, Cadastrar Processo a Instaurar, Consultar Processo a Instaurar e Gerenciar Usuários. Abaixo, há uma barra de ações com ícones para Alterar, Nova Fase, Anexos, Histórico de Ações, Voltar e Exportar. O conteúdo principal mostra o número do processo 005230300000017201697 e o status 'Aguardando Análise - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas (10/12/2016)'. A seção 'Dados do Processo a Instaurar' contém o campo 'Fato Sob Apuração*' com o valor 'Vazamento de informações de sigilo bancário'.

Na tela de detalhamento do processo, clique na opção Nova Fase. Abre-se tela para preenchimento dos dados da nova fase.

A interface 'Fase do Processo - 005230300000017201697' possui uma barra de navegação superior idêntica à anterior. Abaixo, há uma barra de ações com ícones para Gravar, Gravar e Cadastrar e Cancelar. O conteúdo principal mostra o mesmo número do processo e status. A seção 'Dados do Processo a Instaurar' contém campos obrigatórios: 'Origem*' (menu suspenso com 'Cidadão'), 'Tipo de Documento*' (menu suspenso com 'Denúncia'), 'Número do Documento*' e 'Data do Documento*'. O campo 'Número do Documento*' está parcialmente preenchido com '005230300000017201697'.

Os campos da seção "Dados da Fase do Processo" são obrigatórios. É necessário selecionar o local do fato de uma lista já disponível, assim como a "Fase".

Esta lista é alterada a cada nova seleção, apresentando somente as possibilidades viáveis naquele momento do cadastramento, considerando as fases anteriores já cadastradas.

É necessário cadastrar as fases em sua ordem cronológica, não sendo possível passar para uma fase mais avançada sem o cadastramento da fase anterior.

Dados da fase do processo

Local do Fato*

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Selecione

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Selecione

Decisão*

Selecione

O campo “Decisão”, que também é uma lista de seleção, é onde deve ser registrada a decisão e a motivação para a mesma.

Dados da fase do processo

Local do Fato*

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Fase (Situação)*

Juízo de Admissibilidade

Data da Situação*

03/05/2017

Decisão*

Selecione

Selecione

1. Determinação de instauração
2. Arquivamento por prescrição
3. Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria
4. Arquivamento por inexistência de irregularidade
5. Arquivamento por outro motivo
6. Arquivamento por assinatura de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA)
7. Arquivamento por assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Se a decisão for pela instauração do processo apuratório é necessário informar o tipo de processo a ser instaurado, conforme lista de seleção, e será necessário o cadastramento de mais uma fase “Instauração de Procedimento”.

Gravar Gravar e Cadastrar Cancelar

Gerenciar Usuários

da fase do processo

al do Fato*

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Fase (Situação)* Data da Situação *

Juízo de Admissibilidade 03/05/2017

Decisão*

1. Determinação de instauração

Tipo de Processo*

Selecione

Selecione

- Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
- Sindicância
- Rito Sumário(Lei 8.112/90)
- Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
- Sindicância Patrimonial
- Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)
- Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
- Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista

Em seguida é necessário atualizar a situação dos agentes. Ao clicar no link do CPF, os dados do agente são carregados para edição.

A situação do agente deve ser alterada. Em seguida clicar em “Alterar agente” e “Gravar

Investigados ↗

Dados dos Investigados

Tipo de Pessoa
Pessoa Física

CPF*
[REDACTED]

Nome*
[REDACTED]

Data de Nascimento [REDACTED] Sexo Masculino Feminino Matrícula* [REDACTED]

Vínculo*
Comissionado/Ocupante de função

Servidor Cedido?

Órgão/Entidade*
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Situação
Aguardando Análise
Selecione
Aguardando Análise
Absolvido ou Arquivado
Penalidade Prescrita
Submetido a Processo Apuratório

Alterar Agente Cancelar

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Situação
Aguardando Análise

Histórico de Situações

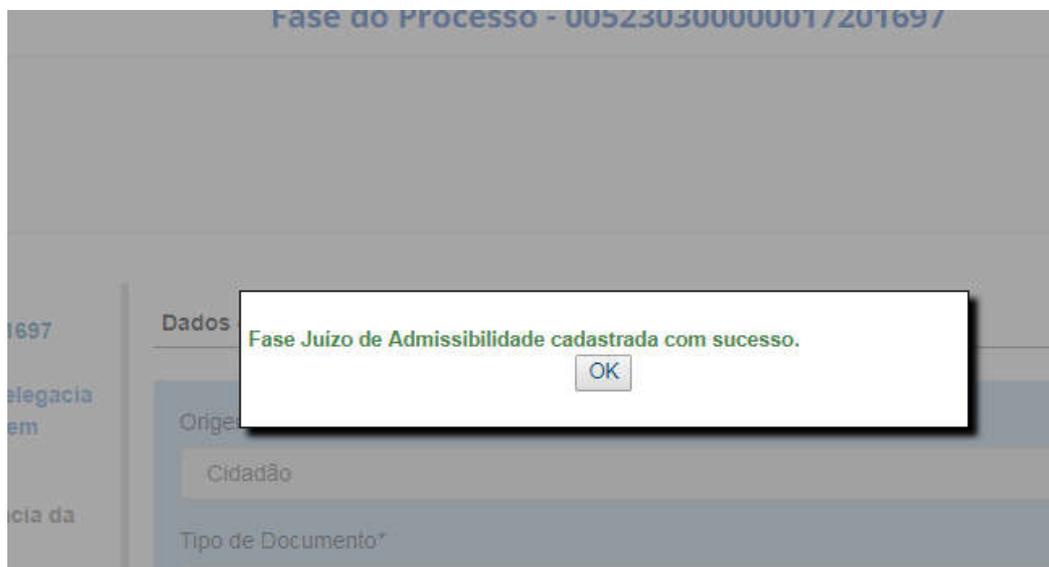
Situação	Data da Situação
Aguardando Análise	10/12/2016

Alterar Agente Cancelar

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
[REDACTED]	[REDACTED]	Aguardando Análise

O Sistema informa se o cadastramento foi gravado corretamente.

Caso tenha algum problema nos dados inseridos, o Sistema também informará, indicando qual campo deverá ser corrigido e NÃO gravará os dados até que a correção seja providenciada.



Cadastro de fase – Processo Instaurado

Quando houver a instauração do processo é necessário inserir a fase “Processo instaurado”.

Selecionar “Nova Fase”, o local do fato, e a Fase de uma lista de seleção:

a

Tipo de Documento*

Denúncia

Número do Documento*

005230300000017201697

Data do Documento*

10/12/2016

Dados da fase do processo ^

Local do Fato*

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Fase (Situação)*

Selecione

Selecione

Instauração de Procedimento Disciplinar

Data da Situação *

Observações

O número do procedimento instaurado deve ser o NUP, para os órgãos que o utilizam.

Como a situação dos agentes já foi ajustada no item anterior não é necessário modificá-la neste momento.

Nesta etapa existem duas opções “Gravar” e “Gravar e Cadastrar”. A primeira opção apenas registra a fase do Processo a instaurar. A segunda opção além de gravar a fase no Processo a instaurar, também carrega, no módulo de Processo Instaurado, os dados pré-preenchidos no cadastramento do processo instaurado, que deve ser gravado neste momento. Caso a gravação do processo instaurado não ocorra neste momento para efetuar o seu cadastramento

ad

Gravar Gravar e Cadastrar Cancelar

Instaurar Gerenciar Usuários

Cidadão

de Documento*

Denúncia

Número do Documento* 005230300000017201697

Data do Documento* 10/12/2016

Dados da fase do processo

Local do Fato* Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Fase (Situação)* Instauração de Procedimento Disciplinar

Data da Situação * 04/08/2017

Número do Procedimento Instaurado* 005230300000018201670

Observações

Fase Instauração de Procedimento Disciplinar cadastrada com sucesso. Dados originários do Processo a Instaurar carregados com sucesso, complemente os campos obrigatórios para efetuar a gravação do Processo Instaurado.

OK